**Ao Administrador Judicial**

**Atenção credor!**

Preencher as informações abaixo solicitadas para **habilitação** (se o crédito não foi relacionado no edital) ou **divergência** (se o crédito foi relacionado, porém contém erro quanto ao valor, classificação ou outro).

**PEDIDO DE HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**

**DA FASE ADMINISTRATIVA**

**(enviada diretamente ao administrado judicial)**

**Empresa Falida**:

**Autos nº**

**DADOS DO CREDOR** (art. 9, I da Lei 11.101/2005)

Nome do Credor:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Representante/Procurador do Credor:

OAB nº:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

**DADOS DO CRÉDITO** (art. 9, II da Lei 11.101/2005)

Origem:

Valor originário e data da constituição do crédito:

Data do vencimento da obrigação:

Valor do crédito atualizado até a data da **decretação** da falência

Classificação pretendida pelo credor:

( ) trabalhista e acidente do trabalho

( ) garantia real

( ) tributário

( ) quirografário

( ) subquirografário

( ) subordinado

**GARANTIAS PRESTADAS** (art. 9, IV e V da Lei 11.101/2005)

O crédito está garantido? ( ) sim ( ) não

Indicação da garantia prestada:

Instrumento da garantia:

A garantia está na posse do credor? ( ) sim ( ) não

Especificação do objeto da garantia:

**DOCUMENTOS** (art. 9, III da Lei 11.101/2005)

Anexar ao presente requerimento os seguintes documentos:

1- Documentos que comprovem a representação (contrato social e alterações, se pessoa jurídica; documento de identificação (RG, CPF ou CNH), se pessoa física; documentação de identificação do representante ou procuração outorgada).

2- Documentos que comprovem a origem e valor do crédito (contratos, protestos, notas fiscais, rescisão trabalhista, extrato do FGTS, decisões judiciais com respectivo cálculo de liquidação, etc.).

3- Demonstrativo de cálculo com o valor do crédito atualizado até a **data da decretação da falência**.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS, se houver:**

Cidade/UF, dia, mês/ano